



INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 10/2023****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Instituto Brasileiro de Museus - Ibram.

Nome da autoridade competente: Fernanda Santana Rabello de Castro.

Número do CPF: 091.682.007-65.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Nomeada pela Portaria nº 1.524, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no DOU Edição Extra 27-A, de 07 de fevereiro de 2023.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG: 423002 / Ibram - Sede.

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Gestão: 42207 / Ibram - Sede.

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Ceará - UFC.

Nome da autoridade competente: Custódio Luís Silva de Almeida.

Número do CPF: 263.111.783-20.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-Reitoria de Cultura/Universidade Federal do Ceará - UFC.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Nomeado pelo Decreto do Ministério da Educação de 02 de agosto de 2023, publicado na Seção 2 do DOU, de 03 de agosto de 2023.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153045 / Universidade Federal do Ceará - UFC.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 153045 / Universidade Federal do Ceará - UFC.

**3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:**

3.1. O presente Termo de Execução Descentralizada, bem como o Plano de Trabalho a ele vinculado, firmado entre o Instituto Brasileiro de Museus - Ibram e a Universidade Federal do Ceará - UFC no ano de 2023, tem como objeto a realização do 8º Fórum Nacional de Museus.

**4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPANTES****4.1. Unidade Descentralizadora**

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; e
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

**4.2. Unidade Descentralizada**

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
  - Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
  - o Relatório final de Cumprimento do Objeto;

- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial; e
- XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

## 5. VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: **12/2023**

Fim: **11/2024**

## 6. VALOR DO TED

6.1. **R\$ 7.406.278,99** (sete milhões, quatrocentos e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos).

## 7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

- 7.1. Órgão Cedente: 42207 - Ibram.
- 7.2. Unidade Gestora: 423002.
- 7.3. Gestão: 42207.
- 7.4. Ação: 13.392.5025.20ZF.0001 – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional.
- 7.5. PTRES: 226142.
- 7.6. Fonte: 1444 – Recursos do Tesouro.
- 7.7. Valor: R\$ 7.406.278,99.
- 7.8. Órgão Executor: Universidade Federal do Ceará - UFC.
- 7.9. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153045 / Universidade Federal do Ceará.
- 7.10. Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 153045 / Universidade Federal do Ceará.
- 7.11. Finalidade: Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, art. 3º, inciso I.

NATUREZA DA DESPESA	VALOR TOTAL (R\$)
33.90.39 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 7.406.278,99

## 8. BENS REMANESCENTES

8.1. O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

( ) Sim

(X) Não

8.2. Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED: **Não se aplica.**

## 9. DAS ALTERAÇÕES

9.1. Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto do objeto aprovado.

9.2. As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

## 10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

10.2. Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

## 11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

### 11.1. Denúncia

11.1.1. O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

### 11.2. Rescisão

11.2.1. Constituem motivos para rescisão do presente TED:

- I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED;
- III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou
- IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

## 12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

12.1. Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

13. **PUBLICAÇÃO**

13.1. O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

13.2. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. **ASSINATURAS**

**Custódio Luís Silva de Almeida**

Reitor

CPF.: 263.111.783-20

Responsável pela Unidade Descentralizada

**Fernanda Santana Rabello de Castro**

Presidenta

CPF.: 091.682.007-65

Responsável pela Unidade Descentralizadora

**ANEXO**

**PLANO DE TRABALHO PARA TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 10/2023**

1. **DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Instituto Brasileiro de Museus - Ibram.

Nome da autoridade competente: Fernanda Santana Rabello de Castro.

Número do CPF: 091.682.007-65.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Nomeada pela Portaria nº 1.524, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no DOU Edição Extra 27-A, de 07 de fevereiro de 2023.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG: 423002 / Ibram - Sede.

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Gestão: 42207 / Ibram - Sede.

2. **DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Ceará - UFC.

Nome da autoridade competente: Custódio Luís Silva de Almeida.

Número do CPF: 263.111.783-20.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-Reitoria de Cultura/Universidade Federal do Ceará - UFC.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Nomeado pelo Decreto do Ministério da Educação de 02 de agosto de 2023, publicado na Seção 2 do DOU, de 03 de agosto de 2023.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153045 / Universidade Federal do Ceará - UFC.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 153045 / Universidade Federal do Ceará - UFC.

3. **OBJETO**

3.1. O presente Termo de Execução Descentralizada, bem como o Plano de Trabalho a ele vinculado, firmado entre o Instituto Brasileiro de Museus - Ibram e a Universidade Federal do Ceará - UFC no ano de 2023, tem como objeto a realização do 8º Fórum Nacional de Museus.

4. **DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

4.1. **META 1 - REALIZAR O 8º FÓRUM NACIONAL DE MUSEUS**

a) Parceiros Responsáveis: Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – FCPC e PROCULT/UFC.

b) Descrição: Trata da oitava edição do Fórum Nacional de Museus realizado pelo Instituto Brasileiro de Museus – Ibram, de abrangência nacional com participação internacional, que se constitui como um espaço de aprofundamento de discussões específicas sobre o setor de museus e de intercâmbio de experiências entre os profissionais, estudantes e parceiros do campo museal. Tem como objetivo refletir e delinear diretrizes para a Política Nacional de Museus (PNM) e consolidar as bases para a implantação de uma articulação nacional dos museus brasileiros, representada pelo Sistema Brasileiro de Museus (SBM), com transmissão simultânea nas redes sociais e inscrições para participação das atividades abertas e gratuitas com uma média de público de 1.500 participantes presencialmente.

c) Período: dezembro/2023 a novembro/2024.

d) Valor: O valor para as atividades previstas no produto I, conforme cronograma físico financeiro, é de R\$ 7.406.278,99 (sete milhões, quatrocentos e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), com a efetivação do TED em dezembro de 2023.

4.2. A meta será alcançada com a entregas de 5 produtos, a saber:

4.2.1. **PRODUTO I – Administração do Projeto**

a) Parceiros Responsáveis: Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – FCPC e PROCULT/UFC.

b) Descrição: Administração do projeto, contratação dos serviços previstos, elaboração da matriz de riscos para identificação das probabilidades e impactos, elaboração do acordo de cooperação técnica com as instituições parceiras, realização de relatórios mensais e reuniões de ponto de controle quinzenais.

c) Período: dezembro/2023 a novembro/2024.

d) Valor: O valor para as atividades previstas no Produto I, conforme cronograma físico financeiro, é de R\$673.298,09 (seiscentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e nove centavos), com a efetivação do TED em dezembro de 2023.

#### 4.2.2. PRODUTO II – Programação Centralizada do 8º Fórum Nacional de Museus

a) Parceiros Responsáveis: Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – FCPC e PROCULT/UFC.

b) Descrição: Programação centralizada do 8º Fórum Nacional de Museus consiste no desenvolvimento da programação do evento com a presença da totalidade dos participantes reunidos para comunicar, apresentar propostas, aprofundar discussões específicas sobre o setor de museus e intercambiar experiências entre os profissionais, estudantes e parceiros do campo museal, o qual compreende a realização de:

- Avaliação da Política Nacional de Museus: consiste em articulação com o setor para discussões organizadas em torno do alinhamento de marcos estruturantes e legais dos campos cultural e museal brasileiro com o objetivo de valorizar e preservar o patrimônio musealizado dos museus brasileiros, além de viabilizar sua fruição;
- Revisão do Plano Nacional Setorial de Museus - decênio 2020-2030: discussões organizadas com objetivo de aferir seus resultados de forma a identificar equívocos desde a concepção dos programas até os resultados de sua implementação para propor um novo conjunto de objetivos e metas de caráter estruturante para o fortalecimento do setor museal;
- Conferências Nacionais e Internacionais: onde ocorre o debate sobre as principais linhas de discussão em torno do tema principal do evento, que busca sempre trazer o que existe de mais recente na área acadêmico-científica ou política do campo museal;
- Conferências Temáticas: compreendem o desdobramento das linhas de discussão das Conferências e buscam aproximar a discussão acadêmico-científica e política à dinâmica das atividades dos museus e às estratégias de atuação dos gestores de museus;
- Teia da Memória: trata-se de encontro entre representantes de Pontos de Memória, com o objetivo de promover a troca de experiências entre comunidades que trabalham com a memória.
- Encontro do Programa Nacional de Educação Museal: trata-se de reunião para discutir sobre a execução dos princípios, diretrizes e objetivos que foram definidos de forma colaborativa com o setor museológico, para o fortalecimento das práticas educacionais nos museus e processos museais, bem como fortalecimento do programa de formação e capacitação;
- Reuniões de Redes Temáticas de Museus: trata-se de apoiar a reunião de redes temáticas de museus, a exemplo das redes de museus universitários, rede de educadores de museus, rede de museus comunitários, entre outras;
- Exposições temáticas: montagem de exposições temporárias relacionadas à temática do 8º FNM para divulgar o patrimônio musealizado brasileiro;
- Feiras temáticas: exposição produtos e serviços em stands destinada a apresentar as tendências e tudo que há de novo e relevante no setor museal;
- Lançamento de Editais: consiste no lançamento de editais e prêmios do Instituto Brasileiro de Museus que integram as ações empreendidas pelo Ministério da Cultura – MinC, no âmbito da PNM, voltadas para o desenvolvimento das instituições museológicas e para o fomento à criação de novas instituições de memórias representativas da diversidade social, étnica e cultural do país. O procedimento de seleção de projetos de museus não vinculados ao Ibram/MinC, por meio de editais públicos, com critérios claros e objetivos, colocando em pé de igualdade todas as instituições participantes;
- XIV Encontro Regional do Comité de Educación y Acción Cultural para América Latina y el Caribe (CECA-LAC); e
- Lançamento do Programa de Fomento aos Museus e a Memória.

c) Período: março/2024 a novembro/2024.

d) Valor: O valor para as atividades previstas no Produto II, conforme cronograma físico financeiro, é de R\$ R\$ 6.365.689,92 (seis milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove mil e noventa e dois centavos), com a efetivação do TED em dezembro de 2023.

#### 4.2.3. PRODUTO III – Feiras Temáticas

a) Parceiros Responsáveis: Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – FCPC e PROCULT/UFC.

b) Descrição: Área da Estação das Artes para as Feiras: 12m largura x 50m comprimento. Feira de lojas de museus e instituições de memória localizadas no estado do Ceará - Local: Estação das Artes - 10 estandes. Feira de empresas que atuam oferecendo produtos e serviços no campo dos museus, da memória e da Museologia para a montagem das feiras temáticas - Local: Estação das Artes - 10 estandes. Feira de artesãos, artesãs e entidades artesanais locais para comercialização do artesanato - Local: Estação das Artes - 10 estandes. Estandes Institucionais - 2 Estandes.

c) Período: maio/2024 a novembro/2024.

d) Valor: O valor para as atividades previstas no Produto III, conforme cronograma físico financeiro, é de R\$21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), com a efetivação do TED em dezembro de 2023.

#### 4.2.4. PRODUTO IV – Programação Descentralizada do 8º Fórum Nacional de Museus

a) Parceiros Responsáveis: Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – FCPC e PROCULT/UFC.

b) Descrição: Programação descentralizada do 8º Fórum Nacional de Museus consiste no desenvolvimento da programação do evento realizada em diversos museus, espaços culturais e de memória da cidade de Fortaleza e região metropolitana, incluindo os pontos de memória e museus indígenas, com a presença dos participantes do evento distribuídos simultaneamente de acordo com as suas áreas de maior interesse, o qual compreende a realização de: oficinas, minicursos, comunicações, grupos de trabalho, apresentações artísticas, atividades culturais: performances, exposições, rodas de conversa, oficinas de xilogravura, oficinas de cordel, oficinas de fotografia, vivências, trilhas, entre outros afins.

c) Período: maio/2024 a novembro/2024.

d) Valor: O valor para as atividades previstas no Produto IV, conforme cronograma físico financeiro, é de R\$ R\$ 246.170,98 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e setenta reais e noventa e oito centavos), com a efetivação do TED em dezembro de 2023.

#### 4.2.5. PRODUTO V – Publicação do Relatório do Fórum

a) Parceiros Responsáveis: Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – FCPC e PROCULT/UFC.

b) Descrição: Publicação física e digital do relatório do 8º Fórum Nacional de Museus, incluindo a produção de conhecimento.

c) Período: maio/2024 a novembro/2024.

d) Valor: O valor para as atividades previstas no Produto V, conforme cronograma físico financeiro, é de R\$100.000,00 (cem mil reais), com a efetivação do TED em dezembro de 2023.

### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

5.1. Trata-se da formalização de Termo de Execução Descentralizada entre o Instituto Brasileiro de Museus – Ibram e a Universidade Federal do Ceará - UFC para a realização do 8º Fórum Nacional de Museus no estado do Ceará no período de 26 a 30 de agosto de 2024 com a participação de profissionais, estudantes, gestores e pesquisadores do setor museológico, constituído por aproximadamente 4000 museus, Pontos de Memória, cursos de graduações, especializações, mestrados e doutorado em Museologia, Conselho Consultivo do Patrimônio Museológico, Sistema Brasileiro de Museus, Sistemas de Museus,

Redes de Museus, Conselho Internacional de Museus no Brasil, Conselho Federal e Conselhos Regionais de Museologia, representantes do IberoMuseus e Mercomuseus, parceiros e públicos dos museus.

5.2. O FNM é um evento bianual, realizado pelo Instituto Brasileiro de Museus – Ibram, de abrangência nacional, que se constitui como um espaço de aprofundamento de discussões específicas sobre o setor de museus e de intercâmbio de experiências entre os profissionais do campo museal. Tem como objetivo refletir e delinear diretrizes para a Política Nacional de Museus (PNM) e consolidar as bases para a implantação de uma articulação nacional dos museus brasileiros, representada pelo Sistema Brasileiro de Museus (SBM), com transmissão simultânea nas redes sociais e inscrições para participação das atividades abertas e gratuitas com uma média de público de 1.500 participantes.

5.3. O Ibram, criado pela [Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009](#), é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura, responsável pela consolidação e gestão de políticas públicas para o desenvolvimento do setor museológico. Como missão, a autarquia trabalha pela melhoria física e estrutural dos museus; por uma maior articulação e intensificação do intercâmbio institucional e pela ampliação e democratização do acesso do público às suas instituições de memória, principalmente no que concerne ao Art. 3º, alíneas I, II, III, IV, V, VII e VIII do referido diploma legal que aponta como finalidade da instituição:

- I – promover e assegurar a implementação de políticas públicas para o setor museológico, com vistas em contribuir para a organização, gestão e desenvolvimento de instituições museológicas e seus acervos;
- II – estimular a participação de instituições museológicas e centros culturais nas políticas públicas para o setor museológico e nas ações de preservação, investigação e gestão do patrimônio cultural musealizado;
- III – incentivar programas e ações que viabilizem a preservação, a promoção e a sustentabilidade do patrimônio museológico brasileiro;
- IV – estimular e apoiar a criação e o fortalecimento de instituições museológicas;
- V – promover o estudo, a preservação, a valorização e a divulgação do patrimônio cultural sob a guarda das instituições museológicas, como fundamento de memória e identidade social, fonte de investigação científica e de fruição estética e simbólica.
- VII – promover a permanente qualificação e a valorização de recursos humanos do setor.
- VIII – desenvolver processos de comunicação, educação e ação cultural, relativos ao patrimônio cultural sob a guarda das instituições museológicas para o reconhecimento dos diferentes processos identitários, sejam eles de caráter nacional, regional ou local, e o respeito à diferença e à diversidade cultural do povo brasileiro.

5.4. No âmbito da sua atuação, o Ibram tem a competência de desenvolver e implantar programas, projetos e ações que promovam e valorizem o potencial intersetorial e multidisciplinar das instituições museológicas e o protagonismo dos museus como vetores de desenvolvimento socioeconômico. Assim, a formalização do Termo de Execução Descentralizada - TED entre o Ibram e a UFC para a realização do 8º Fórum Nacional de Museus está em consonância com as premissas da Política Nacional de Museus - PNM, especificamente no tocante ao Eixo Programático 3 que se refere à formação e capacitação de recursos humanos, e atende aos princípios fundamentais dos museus, apresentados no Art. 2º do Estatuto de Museus, instituído pela Lei nº 11.904/2009, especialmente nas alíneas:

- I – a valorização da dignidade humana;
- II – a promoção da cidadania;
- III – o cumprimento da função social;
- IV – a valorização e preservação do patrimônio cultural e ambiental;
- V – a universalidade do acesso, o respeito e a valorização à diversidade cultural;
- VI – o intercâmbio institucional.

5.5. Também, está em conformidade com o Plano Nacional Setorial de Museus, especialmente em seus temas transversais “03 - Formação e Capacitação” e “04 - Educação e Ação Social”.

5.6. Salienta-se que o Fórum é um evento tradicional no campo dos museus que consolida um ambiente de debate sobre o papel dos museus, da museologia contemporânea e suas implicações sobre as políticas públicas voltadas para o setor. Nesse sentido, a PNM iniciou esse debate e o FNM cria as condições para a sua continuidade.

5.7. A cada edição, o Fórum é realizado em uma cidade previamente escolhida, cobrindo assim todas as regiões brasileiras, a saber:

- I - 1º FNM, realizado em Salvador (BA), em 2004, teve por tema “A Imaginação Museal: os caminhos da democracia”: um passo importante no processo de consolidação do debate sobre a política voltada para o setor (<https://www.gov.br/museus/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios-e-documentos/forum-nacional-de-museus-2013-relatorio-1fnn>).
- II - 2º FNM, realizado em Ouro Preto (MG), em 2006, adotou o tema “O futuro se constrói hoje”: uma contribuição para a apresentação e o desenvolvimento de novas experiências museais (<https://www.gov.br/museus/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios-e-documentos/forum-nacional-de-museus-2013-relatorio-2fnn>).
- III - 3º FNM, realizado em Florianópolis (SC), em 2008, teve por pano de fundo o tema “Museus como agentes de mudança social e desenvolvimento”: discussão fundamental para a afirmação da centralidade da museologia social no âmbito da PNM (<https://www.gov.br/museus/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios-e-documentos/forum-nacional-de-museus-2013-relatorio-3fnn>).
- IV - 4º FNM, realizado em Brasília (DF), em 2010, abordou o tema “Direito à Memória, Direito a Museus”: representou a culminância do processo de construção da PNM, bem como sua efetiva integração ao Plano Nacional de Cultura – PNC (<https://www.gov.br/museus/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios-e-documentos/forum-nacional-de-museus-2013-relatorio-4fnn>).
- V - 5º FNM, realizado em Petrópolis (RJ), em 2012, com o tema “40 anos da Mesa Redonda de Santiago do Chile: entre o idealismo e a contemporaneidade”: reafirmou o debate da Mesa Redonda de Santiago do Chile, realizada pela UNESCO em 1972, considerada um marco de profundas transformações ocorridas no campo da museologia com repercussões sobre o papel dos museus como agentes de inclusão cultural (<https://www.gov.br/museus/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios-e-documentos/forum-nacional-de-museus-2013-relatorio-5fnn>).
- VI - 6º FNM, realizado em Belém (PA), em 2014, em parceria com a Secretaria de Economia Criativa (SEC) do extinto Ministério da Cultura, com o tema “Museus Criativos”, compreendidos aqui como instituições e processos museais que buscam incorporar em suas práticas e gestão possibilidades inovadoras de sustentabilidade nas quatro dimensões: social, cultural, econômica e ambiental (<https://www.gov.br/museus/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios-e-documentos/forum-nacional-de-museus-2013-relatorio-6fnn>).
- VII - 7º FNM, realizado em Porto Alegre/RS, em 2017, teve como tema “Recomendações UNESCO: Caminhos para museus e coleções”. Um dos marcos dessa edição, tendo o documento da Unesco como pilar, foram as reflexões sobre o papel dos museus e coleções em um processo de desenvolvimento que se deseja cada vez mais sustentável – por meio da preservação e proteção do patrimônio; da promoção da diversidade cultural, da inclusão e da cidadania; da reflexão sobre as identidades coletivas; da disseminação de conhecimentos científicos e artísticos; da ampliação de políticas educacionais; do desenvolvimento da economia da cultura e da melhoria da qualidade de vida das comunidades e regiões onde os museus se inserem.

5.8. As três primeiras edições do Fórum contribuíram significativamente para o desenvolvimento e o enraizamento social da Política Nacional de Museus. A 4ª edição do Fórum representou o auge do processo de construção da Política com o desafio posto de elaborar, de forma participativa e democrática, o Plano Nacional Setorial de Museus (PNSM). Na 5ª edição, pela primeira vez, foi realizada eleição para representantes do setor no Conselho Nacional de Políticas Culturais (CNPC) e os grupos de trabalho foram conformados para estimular a constituição de redes de discussão permanentes sobre temáticas específicas.

5.9. Por sua vez, a 6ª edição do FNM fechou o ciclo de cobertura geográfica do evento, com a realização do Fórum na região norte do país, única que até então não havia sediado o FNM. Esta edição contou, em sua programação, com a realização da IV Teia da Memória e do Encontro do Programa Nacional de Educação Museal (PNEM). Ademais, cabe destacar que a primeira revisão do Plano Nacional Setorial de Museus e a eleição para representante do campo dos museus no CNPC também ocorreram no âmbito do 6º FNM.

5.10. Em sua 7ª edição, o evento levou para o centro de seus debates os caminhos a serem trilhados pelos museus no Brasil à luz da Recomendação UNESCO, referente à Proteção e Promoção dos Museus e Coleções, sua diversidade e seu papel na Sociedade. Aprovada em 2015, a Recomendação caracteriza-se como um passo importante para o aprimoramento dessas instituições frente aos papéis e desafios que assumem no mundo contemporâneo. Nessa edição, três conferências internacionais, nove painéis, com 27 convidados nacionais e estrangeiros, nove minicursos, apresentação de 38 trabalhos de pesquisa, além de grupos

de trabalho, reuniões paralelas, atividades culturais e feira temática constituíram a programação do evento, que contou ainda com reuniões específicas - como as de Pontos de Memória e da Rede de Educadores de Museus (REMs) - além de atividades culturais, como exposição de artesanato, lançamento de publicações e visitas a museus da capital gaúcha. Durante todo o evento houve espaço com estandes com produtos relacionados à cadeia produtiva dos museus. Na plenária final foi eleita a cidade de Fortaleza no estado do Ceará para sediar a oitava edição do evento.

5.11. Para a realização do evento, o Ibram identificou possíveis parceiros locais para a sua organização e execução e elegeu a Universidade Federal do Ceará por ser uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação, criada no ano 1954 e tem a missão de "formar profissionais de excelência, gerar e difundir conhecimentos, preservar e divulgar os valores éticos, científicos, artísticos e culturais", e, portanto uma instituição consolidada e experiente para o cumprimento exitoso do objeto do TED em tela.

5.12. Salienta-se, ainda, que a organização desta edição do Fórum Nacional de Museus contará com articulação e mobilização do setor museal no sentido de consolidar a gestão democrática e participativa do Instituto Brasileiro de Museus - Ibram na implementação da política pública para o campo dos museus.

5.13. Isto posto, a formalização deste Termo de Execução Descentralizada - TED entre o Ibram e a UFC visando a realização do 8º Fórum Nacional de Museus, possibilitará o cumprimento das inúmeras responsabilidades, ações e atividades para prover as demandas técnicas, materiais e humanas, além de apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura necessárias à sua plena execução e a efetiva participação social no seu planejamento e na sua organização.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

( ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

( ) Não

8.2. O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

8.2.1. Os custos indiretos no total de até **R\$ 673.298,09** (seiscentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e nove centavos) serão destinados a custos operacionais e administrativos;

8.2.2. A UFC poderá, caso ache necessário, contratar os serviços de uma fundação, devidamente credenciada e em conformidade com a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e seus Decretos 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e 8.241 de 21 de maio de 2014, para apoio administrativo e gerencial, continuando a UFC com toda responsabilidade pela execução técnica, pela emissão de relatórios e prestação de contas.

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META/PRODUTOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
<b>Meta 1</b>	<b>Realizar o 8º Fórum Nacional de Museus</b>	<b>unidade</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>R\$7.406.278,99</b>	<b>dez/23</b>	<b>nov/24</b>
Produto 1	Administração do Projeto	unidade	1	1	R\$ 673.298,09	dez/23	nov/24
Produto 2	Programação Centralizada do 8º Fórum Nacional de Museus	unidade	1	1	R\$ 6.365.689,92	mar/24	nov/24
Produto 3	Feiras Temáticas	unidade	3	1	R\$ 21.120,00	mai/24	nov/24
Produto 4	Programação Descentralizada do 8º Fórum Nacional de Museus	unidade	1	1	R\$ 246.170,98	mai/24	nov/24
Produto 5	Publicação	unidade	1	1	R\$ 100.000,00	mai/24	nov/24

## RELAÇÃO DE ITENS 8º FÓRUM NACIONAL MUSEUS

### PRODUTO I - DEZ/2023 A NOV/2024

#### I - ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO (10% FUNDAÇÃO)

Item	Descrição	Unidade de medida	Qtde Total	MÉDIA DE PREÇOS	
				Vl. Unitário	Vl. Total
1	Coordenação administrativa e financeira do projeto	serviço	1	R\$ 673.298,09	R\$ 673.298,09
<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 673.298,09</b>	<b>R\$ 673.298,09</b>
<b>TOTAL PRODUTO I</b>				<b>R\$ 673.298,09</b>	<b>R\$ 673.298,09</b>

### PRODUTO II - MAR/2023 A NOV/2024

#### I- INSTALAÇÕES, MONTAGENS E DESMONTAGENS

Item	Descrição	Unidade de medida	Qtde Total	MÉDIA DE PREÇOS	
				Vl. Unitário	Vl. Total
2	Armário guarda-volumes	m²	20	R\$ 265,00	R\$ 5.300,00
3	Balcão para recepção em sistema padronizado octanorm	m²	200	R\$ 166,67	R\$ 33.334,00
4	Banqueta alta para mesa bistrô	Unidade	220	R\$ 78,33	R\$ 17.232,60
5	Cadeira estofada com braço	Unidade	100	R\$ 93,33	R\$ 9.333,00

6	Cadeira estofada giratória com braço	Unidade	100	R\$ 171,67	R\$ 17.167,00
7	Estrutura em Box Truss	m²	700	R\$ 343,33	R\$ 240.331,00
8	Estrutura em Metalon	m²	350	R\$ 253,33	R\$ 88.665,50
9	Lixeira plástica para segregação de resíduos	Unidade	60	R\$ 293,33	R\$ 17.599,80
10	Mesa de canto	Unidade	80	R\$ 108,33	R\$ 8.666,40
11	Mesa de centro	Unidade	45	R\$ 138,33	R\$ 6.224,85
12	Mesa de reunião	Unidade	15	R\$ 600,00	R\$ 9.000,00
13	Mesa Diretora	Unidade	25	R\$ 766,67	R\$ 19.166,75
14	Mesa redonda ou quadrada	Unidade	170	R\$ 310,00	R\$ 52.700,00
15	Mesa tipo bistrô	Unidade	60	R\$ 126,67	R\$ 7.600,20
16	MDF	m²	394	R\$ 421,67	R\$ 166.137,98
17	Palco em estrutura de ferro	m²	35	R\$ 323,33	R\$ 11.316,55
18	Passadeira	m²	2.000	R\$ 37,67	R\$ 75.340,00
19	Poltrona	Unidade	30	R\$ 137,33	R\$ 4.119,90
20	Ponto de energia	Unidade	250	R\$ 58,33	R\$ 14.582,50
21	Puff gigante quadrado ou redondo	Unidade	120	R\$ 216,67	R\$ 26.000,40
22	Púlpito em acrílico	Unidade	8	R\$ 186,67	R\$ 1.493,36
23	Saia de palco em carpete	m²	50	R\$ 86,67	R\$ 4.333,50
24	Sofá 2 (dois) lugares	Unidade	10	R\$ 246,67	R\$ 2.466,70
25	Sofá 3 (três) lugares	Unidade	10	R\$ 316,67	R\$ 3.166,70
26	Tablado/praticável	m²	120	R\$ 181,67	R\$ 21.800,40
27	Testeira	m²	60	R\$ 103,33	R\$ 6.199,80
28	Unifila	Unidade	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
29	Urna	Unidade	7	R\$ 153,33	R\$ 1.073,31
<b>Subtotal</b>				<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 873.602,20</b>

**II – RECURSOS HUMANOS****MÉDIA DE PREÇOS**

Item	Descrição	Unidade de medida	Qtde Total	VI. Unitário	VI. Total
30	Analista de rede	Diária 8 horas	12	R\$ 1.010,00	R\$ 12.120,00
31	Arquiteto (projeto cenográfico e decoração)	Projeto unidade	1	R\$ 26.166,67	R\$ 26.166,67
32	Assessor de Imprensa	mês	2	R\$ 906,67	R\$ 1.813,34
33	Assistente de Pré-Produção	mês	2	R\$ 5.250,00	R\$ 10.500,00
34	Assistente de Produção	Diária 8 horas	60	R\$ 541,67	R\$ 32.500,20
35	Bolsistas (estudantes da universidade, auxílio na produção, rotas culturais)	Diária 8 horas	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
36	Auxiliar de serviços gerais	Diária 8 horas	50	R\$ 198,33	R\$ 9.916,50
37	Brigadista de incêndio	Diária 8 horas	28	R\$ 293,33	R\$ 8.213,24
38	Carregador	Diária 8 horas	30	R\$ 168,33	R\$ 5.049,90
39	Cerimonialista	Diária 8 horas	7	R\$ 1.766,67	R\$ 12.366,69
40	Coordenador de audiovisual e equipamentos	Diária 8 horas	12	R\$ 536,67	R\$ 6.440,04
41	Coordenador de Credenciamento	Diária 8 horas	7	R\$ 350,00	R\$ 2.450,00
42	Coordenador de Hospedagem	Diária 8 horas	45	R\$ 366,67	R\$ 16.500,15
43	Coordenador de logística	Diária 8 horas	15	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
44	Coordenador Geral do Evento	Diária 8 horas	150	R\$ 683,33	R\$ 102.499,50
45	Coordenador de transporte	Diária 8 horas	15	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00
46	Coordenador de Formações e Vivências	Diária 8 horas	15	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
47	Coordenador de Alimentação	Diária 8 horas	15	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
48	Editor de imagens	Projeto (unidade)	6	R\$ 2.583,33	R\$ 15.499,98
49	Eletricista	Diária 8 horas	14	R\$ 276,67	R\$ 3.873,38
50	Engenheiro Civil	Projeto	2	R\$ 8.166,67	R\$ 16.333,34
51	Fotógrafo	Diária 8 horas	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
52	Garçom	Diária 8 horas	10	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00
53	Intérprete Simultâneo	Diária 6 horas	24	R\$ 1.426,67	R\$ 34.240,08
54	Intérprete de Libras	Diária 6 horas	100	R\$ 470,00	R\$ 47.000,00
55	Mestre de cerimônia	Diária 8 horas	7	R\$ 1.766,67	R\$ 12.366,69
56	Moderadores ou facilitadores	Diária 8 horas	50	R\$ 750,00	R\$ 37.500,00
57	Recepcionista bilíngue	Diária 8 horas	10	R\$ 426,67	R\$ 4.266,70
58	Recepcionista português	Diária 8 horas	80	R\$ 333,33	R\$ 26.666,40
59	Segurança diurno	Diária 8 horas	30	R\$ 243,33	R\$ 7.299,90
60	Segurança noturno	Diária 8 horas	30	R\$ 256,67	R\$ 7.700,10
61	Técnico de equipamentos audiovisuais	Diária 8 horas	20	R\$ 185,00	R\$ 3.700,00
62	Técnico de iluminação	Diária 8 horas	20	R\$ 203,33	R\$ 4.066,60
63	Técnico de filmagem	Diária 8 horas	25	R\$ 233,33	R\$ 5.833,25
64	Técnico de informática	Diária 8 horas	45	R\$ 226,67	R\$ 10.200,15
65	Tradutor Bilíngue	Lauda	60	R\$ 600,00	R\$ 36.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 566.582,80</b>

**III - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS****MÉDIA DE PREÇOS**

Item	Descrição	Unidade de medida	Qtde Total	VI. Unitário	VI. Total
66	Cabine para tradução simultânea	Unidade	6	R\$ 1.933,33	R\$ 11.599,98
67	Designer Gráfico	Projeto	2	R\$ 6.333,33	R\$ 12.666,66
68	Fornecimento de link dedicado 8Gbps (gigabit por segundo)	Diária de 24 horas	6	R\$ 4.158,33	R\$ 24.949,98
69	Kit de material para serviços de limpeza	Unidade	2	R\$ 1.966,67	R\$ 3.933,34

70	Serviço de instalação e configuração de rede Wifi	Projeto	2	R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00
71	Serviço de instalação e configuração de notebooks e impressoras	Projeto	2	R\$ 1.783,33	R\$ 3.566,66
72	Sistema de tradução simultânea	Unidade	10	R\$ 10.166,67	R\$ 101.666,70
73	Serviços de Captação e Transmissão em tempo real pela internet	Diária 8 horas	15	R\$ 5.500,00	R\$ 82.500,00
74	Serviço de instalação de rede elétrica	Projeto	1	R\$ 6.433,33	R\$ 6.433,33
75	Serviços de credenciamento eletrônico com emissão de certificado online	Diária 8 horas	6	R\$ 7.666,67	R\$ 46.000,02
76	Serviço de atendimento médico - UTI móvel	Diária 14 horas	12	R\$ 3.766,67	R\$ 45.200,04
<b>Subtotal</b>				<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 346.116,71</b>

**IV - SERVIÇOS DE REGISTRO DO EVENTO****MÉDIA DE PREÇOS**

Item	Descrição	Unidade de medida	Qtde Total	VI. Unitário	VI. Total
77	Serviço de gravação em áudio	Hora (uma hora)	60	R\$ 283,33	R\$ 16.999,80
78	Serviço de gravação em audiovisual	Hora (uma hora)	60	R\$ 333,33	R\$ 19.999,80
79	Serviço de degravação (transcrição)	Hora (uma hora)	100	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
80	Serviço de degravação bilíngue (transcrição)	Hora (uma hora)	50	R\$ 416,67	R\$ 20.833,50
<b>Subtotal</b>				<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 92.833,10</b>

**V - SERVIÇOS DE SOM****MÉDIA DE PREÇOS**

Item	Descrição	Unidade de medida	Qtde Total	VI. Unitário	VI. Total
81	Amplificador	Unidade	30	R\$ 191,67	R\$ 5.750,10
82	Caixa acústica	Unidade	20	R\$ 315,00	R\$ 6.300,00
83	Caixa de som SB 850	Unidade	10	R\$ 376,67	R\$ 3.766,70
84	Caixa de retorno	Unidade	10	R\$ 316,67	R\$ 3.166,70
85	Mesa CDJ Skp	Unidade	10	R\$ 383,33	R\$ 3.833,30
86	Mesa de som 16 canais de entrada	Unidade	15	R\$ 533,33	R\$ 7.999,95
87	Microfone Gooseneck de mesa	Unidade	100	R\$ 93,33	R\$ 9.333,00
88	Microfone unidirecional sem fio	Unidade	50	R\$ 153,33	R\$ 7.666,50
89	Sonorização para até 100 (cem) pessoas	Diária 12 horas	35	R\$ 1.766,67	R\$ 61.833,45
90	Sonorização para até 200 (duzentas) pessoas	Diária 12 horas	35	R\$ 2.300,00	R\$ 80.500,00
91	Sonorização para até 800 (oitocentas) pessoas	Diária 12 horas	6	R\$ 4.166,67	R\$ 25.000,02
92	Microfones (com e sem fio)	Diária 8 horas	24	R\$ 42,00	R\$ 1.008,00
93	Sonorizacão para 2000 até 5000 pessoas (apresentações ao ar-livre) - Mesas digital com no mínimo 48 entradas, com kit bateria, com técnicos para montar e operar	Diária 8 horas	3	R\$ 7.000,00	R\$ 21.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 237.157,72</b>

**VI- SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO****MÉDIA DE PREÇOS**

Item	Descrição	Unidade de medida	Qtde Total	VI. Unitário	VI. Total
94	Canhão	Unidade	10	R\$ 483,33	R\$ 4.833,30
95	Mesa de controle de iluminação ou similar	Unidade	25	R\$ 583,33	R\$ 14.583,25
96	Rack Dimmer de luz digital ou similar	Unidade	10	R\$ 510,00	R\$ 5.100,00
97	Refletor Elipsoidal ou similar	Unidade	15	R\$ 423,33	R\$ 6.349,95
98	Refletor Fresnel ou similar	Unidade	15	R\$ 473,33	R\$ 7.099,95
99	Refletor Impar Setlight ou similar	Unidade	15	R\$ 293,33	R\$ 4.399,95
100	Refletor Optpar ou similar	Unidade	15	R\$ 273,33	R\$ 4.099,95
101	Refletor Par 64 ou similar	Unidade	15	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00
102	Iluminação para evento de médio porte (de 1000 a 2000 pessoas) (apresentações ao ar-livre), com técnicos para montar e operar	Diária 8 horas	3	R\$ 2.300,00	R\$ 6.900,00
<b>Subtotal</b>				<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 56.816,35</b>

**VII - ALUGUEL DE OUTROS EQUIPAMENTOS****MÉDIA DE PREÇOS**

Item	Descrição	Unidade de medida	Qtde Total	VI. Unitário	VI. Total
103	Access Points	Unidade	162	R\$ 55,00	R\$ 8.910,00
104	Apontador laser	Unidade	30	R\$ 46,67	R\$ 1.400,10
105	Cadeira de rodas	Unidade	10	R\$ 541,67	R\$ 5.416,70
106	Carrinho motorizado	Unidade	5	R\$ 723,33	R\$ 3.616,65
107	Controladora Wifi	Unidade	2	R\$ 2.426,67	R\$ 4.853,34
108	Distribuidor de áudio e vídeo estéreo	Unidade	60	R\$ 961,67	R\$ 57.700,20
109	Distribuidor VGA	Unidade	40	R\$ 373,33	R\$ 14.933,20
110	DVD player	Unidade	10	R\$ 176,67	R\$ 1.766,70
111	Grupo gerador de energia – 50 KVA	Unidade	6	R\$ 1.075,00	R\$ 6.450,00
112	Grupo gerador de energia – 200 KVA	Unidade	6	R\$ 2.083,33	R\$ 12.499,98
113	Grupo gerador de energia – 500 KVA	Unidade	6	R\$ 4.483,33	R\$ 26.899,98
114	Grupo gerador de energia - 250 KVA	Unidade	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
115	Impressora Multifuncional Wifi	Unidade	20	R\$ 433,33	R\$ 8.666,60
116	Monitor de chão	Unidade	12	R\$ 276,67	R\$ 3.320,04
117	Nobreak: 5KVA ou 5000VA	Unidade	100	R\$ 3.456,67	R\$ 345.667,00
118	Notebook	Unidade	100	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
119	Projektor de Multimídia de 5.000 ANSI lumens	Unidade	40	R\$ 458,33	R\$ 18.333,20
120	Projektor de multimídia de 10.000 ANSI lumens	Unidade	25	R\$ 2.290,00	R\$ 57.250,00
121	Rádio comunicador	Unidade	90	R\$ 81,67	R\$ 7.350,30
122	Suporte básico de banner	Unidade	30	R\$ 86,67	R\$ 2.600,10



123	Switch 24 portas	Unidade	30	R\$ 193,33	R\$ 5.799,90
124	Tela de projeção 150"	Unidade	30	R\$ 533,33	R\$ 15.999,90
125	Tela de projeção 300"	Unidade	30	R\$ 843,33	R\$ 25.299,90
126	Televisor LED HD 52"	Unidade	25	R\$ 383,33	R\$ 9.583,25
127	Televisor LED HD 60"	Unidade	25	R\$ 490,00	R\$ 12.250,00
<b>Subtotal</b>				<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 672.567,04</b>

**VIII - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO****MÉDIA DE PREÇOS**

Item	Descrição	Unidade de medida	Qtde Total	VI. Unitário	VI. Total
128	Bandeira (Estados/Brasil/Ibram/Icom)	Unidade	30	R\$ 425,00	R\$ 12.750,00
129	Bloco de papel para Flip Chart	Unidade	110	R\$ 92,92	R\$ 10.221,20
130	Bloco de vale alimentação (vaucher)	Unidade	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
131	Flip Chart	Unidade	55	R\$ 200,00	R\$ 11.000,00
132	Fita adesiva em poliuretano	Unidade	15	R\$ 67,00	R\$ 1.005,00
133	Fita Crepe	Unidade	50	R\$ 27,67	R\$ 1.383,50
134	Fita Dupla Face	Unidade	70	R\$ 36,00	R\$ 2.520,00
135	Kit material de expediente	Unidade	5	R\$ 676,67	R\$ 3.383,35
136	Lixeira com tampa 50L	Unidade	30	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
137	Lixeira com tampa 100L	Unidade	40	R\$ 211,67	R\$ 8.466,80
138	Prisma de acrílico	Unidade	200	R\$ 83,33	R\$ 16.666,00
139	Pacote com 100 unidades de copos descartáveis	Unidade	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
140	Bebedouro para garrafão de 20 litros	Unidade	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
141	Garrafão de 20 litros	Unidade	4	R\$ 21,00	R\$ 84,00
142	Banheiro Químico	Unidade	4	R\$ 159,00	R\$ 636,00
143	Banheiro Químico para deficientes	Unidade	1	R\$ 164,00	R\$ 164,00
<b>Subtotal</b>				<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 72.459,85</b>

**IX - SINALIZAÇÃO, PEÇAS GRÁFICAS E MATERIAL PROMOCIONAL****MÉDIA DE PREÇOS**

Item	Descrição	Unidade de medida	Qtde Total	VI. Unitário	VI. Total
144	Adesivo para estande	m <sup>2</sup>	300	R\$ 91,67	R\$ 27.501,00
145	Banner (Tamanho 0,90m X 1,20m)	Unidade	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
146	Bloco (Tamanho 19,5cm X 14,8cm, 100 folhas, of set 300g)	Unidade	1.200	R\$ 10,87	R\$ 13.044,00
147	Bolsa em algodão (Tamanhos: P, M, G, GG, XG)	Unidade	1.200	R\$ 45,00	R\$ 54.000,00
148	Camiseta em malha fria	Unidade	100	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
149	Caneta Ecológica	Unidade	1.200	R\$ 4,10	R\$ 4.920,00
150	Crachá semente	Unidade	1.400	R\$ 10,33	R\$ 14.462,00
151	Copo ecológico	Unidade	1.200	R\$ 3,50	R\$ 4.200,00
152	Impressão em Braille (sinalização salas GTs, Programação, outros)	Unidade	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
153	Impressão offset ou laser 4/0 cores	m <sup>2</sup>	75	R\$ 50,33	R\$ 3.774,75
154	Impressão offset ou laser 4/0 cores, acabamento em refile	m <sup>2</sup>	75	R\$ 61,83	R\$ 4.637,25
155	Painel adesivado em vinil – recorte eletrônico	m <sup>2</sup>	240	R\$ 110,00	R\$ 26.400,00
156	Painel adesivado em vinil – com laminação	m <sup>2</sup>	350	R\$ 121,67	R\$ 42.584,50
157	Placa de homenagem em aço escovado (Tamanho 45x35 cm)	Unidade	2	R\$ 335,00	R\$ 670,00
158	Plotagem adesivada em vinil – recorte eletrônico	m <sup>2</sup>	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
159	Totem de sinalização (Altura de 1m)	Unidade	20	R\$ 383,33	R\$ 7.666,60
160	Placa de PVC	m <sup>2</sup>	50	R\$ 213,33	R\$ 10.666,50
161	Plotagem adesivada em vinil - sinalização dos ônibus das Rotas Temáticas (2,5m largura 1,5m altura em ambos lados do ônibus)	Unidade	32	R\$ 250,00	R\$ 8.000,00
162	Wind Banner 2,2m de altura total, área do tecido 1,90m x 0,65m (com estrutura e impressão dupla face)	Unidade	66	R\$ 180,00	R\$ 11.880,00
<b>Subtotal</b>				<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 252.006,60</b>

**X - DECORAÇÃO****MÉDIA DE PREÇOS**

Item	Descrição	Unidade de medida	Qtde Total	VI. Unitário	VI. Total
163	Projetos de decoração (inclui cenografia, toalhas de mesa, objetos decorativos, flores, outros)	Unidade	4	R\$ 15.000,00	R\$ 60.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

**XI - ALIMENTOS E BEBIDAS – Fora do ambiente hoteleiro****MÉDIA DE PREÇOS**

Item	Descrição	Unidade de medida	Qtde Total	VI. Unitário	VI. Total
164	Água mineral 500 ml	Unidade	500	R\$ 6,70	R\$ 3.350,00
165	Almoço e Janta (convidados)	Por pessoa	2.250	R\$ 110,00	R\$ 247.500,00
166	Bebedouro tipo geladeira	Unidade	50	R\$ 330,00	R\$ 16.500,00
167	Garrafão de água mineral 20 litros	Unidade	160	R\$ 42,33	R\$ 6.772,80
168	Coquetel	Por pessoa	700	R\$ 138,33	R\$ 96.831,00
169	Mesa de café	Por pessoa	3.500	R\$ 40,67	R\$ 142.345,00
170	Alimentação para as vivências	Por pessoa	600	R\$ 40,67	R\$ 24.402,00
171	Lanche para as Rotas Temáticas	Por pessoa	3.500	R\$ 40,67	R\$ 142.345,00
<b>Subtotal</b>				<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 680.045,80</b>

**XII - HOSPEDAGEM****MÉDIA DE PREÇOS**

Item	Descrição	Unidade de medida	Unidade de	VI. Unitário	VI. Total
------	-----------	-------------------	------------	--------------	-----------

172	Apartamento Simples - Hotel Categoria 3 (três) estrelas	Diária	546	R\$ 340,00	R\$ 185.640,00
173	Apartamento Duplo - Hotel Categoria 3 (três) estrelas	Diária	305	R\$ 436,67	R\$ 133.184,35
174	Apartamento Simples - Hotel Categoria 4 (quatro) estrelas	Diária	441	R\$ 450,00	R\$ 198.450,00
175	Apartamento Duplo - Hotel Categoria 4 (quatro) estrelas	Diária	300	R\$ 606,67	R\$ 182.001,00
176	Apartamento Simples - Hotel Categoria 3 (três) estrelas	Diária	540	R\$ 340,00	R\$ 183.600,00
177	Apartamento Duplo - Hotel Categoria 3 (três) estrelas	Diária	420	R\$ 436,67	R\$ 183.401,40
178	Apartamento Simples - Hotel Categoria 4 (quatro) estrelas	Diária	235	R\$ 450,00	R\$ 105.750,00
179	Apartamento Duplo - Hotel Categoria 4 (quatro) estrelas	Diária	120	R\$ 606,67	R\$ 72.800,40
<b>Subtotal</b>				R\$	
				<b>Subtotal</b>	1.244.827,15

**XIII - TRANSPORTE****MÉDIA DE PREÇOS**

Item	Descrição	Unidade de medida	Qtde Total	VI. Unitário	VI. Total
180	Van de passageiros	Diária 12 horas	120	R\$ 843,33	R\$ 101.199,60
181	Van de carga	Diária 12 horas	6	R\$ 1.300,00	R\$ 7.800,00
182	Veículo executivo	Diária 12 horas	7	R\$ 1.233,33	R\$ 8.633,31
183	Veículo executivo adaptado para passageiro com necessidades especiais	Diária 12 horas	7	R\$ 916,67	R\$ 6.416,69
184	Ônibus com 46 lugares (Rotas Temáticas)	Diária 8 horas	90	R\$ 1.700,00	R\$ 153.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>Subtotal</b>	R\$ 277.049,60

**XIV - PASSAGENS AÉREAS****MÉDIA DE PREÇOS**

Item	Descrição	Unidade de medida	Qtde Total	VI. Unitário	VI. Total
<b>Período 25 a 31/08/2024</b>					
185	Passagem Internacional - Ida e volta - Buenos Aires-Argentina > Fortaleza-CE (c/ bagagem 23kg)	Por pessoa	1	R\$ 3.855,00	R\$ 3.855,00
186	Passagem Internacional - Ida e volta - La Paz-Bolívia > Fortaleza-CE (c/ bagagem 23kg)	Por pessoa	1	R\$ 4.952,00	R\$ 4.952,00
187	Passagem Internacional - Ida e volta - Santiago-Chile > Fortaleza-CE (c/ bagagem 23kg)	Por pessoa	1	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
188	Passagem Internacional - Ida e volta - Bogotá-Colômbia > Fortaleza-CE (c/ bagagem 23kg)	Por pessoa	1	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
189	Passagem Internacional - Ida e volta - San José - Costa Rica > Fortaleza-CE (c/ bagagem 23kg)	Por pessoa	1	R\$ 5.430,00	R\$ 5.430,00
190	Passagem Internacional - Ida e volta - Havana-Cuba > Fortaleza-CE (c/ bagagem 23kg)	Por pessoa	1	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
191	Passagem Internacional - Ida e volta - Quito-Ecuador > Fortaleza-CE (c/ bagagem 23kg)	Por pessoa	1	R\$ 5.454,00	R\$ 5.454,00
192	Passagem Internacional - Ida e volta - San Salvador-El Salvador > Fortaleza-CE (c/ bagagem 23kg)	Por pessoa	1	R\$ 6.580,00	R\$ 6.580,00
193	Passagem Internacional - Ida e volta - Cidade da Guatemala-Guatemala > Fortaleza-CE (c/ bagagem 23kg)	Por pessoa	1	R\$ 7.760,00	R\$ 7.760,00
194	Passagem Internacional - Ida e volta - Porto Príncipe-Haiti > Fortaleza-CE (c/ bagagem 23kg)	Por pessoa	1	R\$ 25.744,00	R\$ 25.744,00
195	Passagem Internacional - Ida e volta - Coxen Hole/Roatán-Honduras > Fortaleza-CE (c/ bagagem 23kg)	Por pessoa	1	R\$ 24.852,00	R\$ 24.852,00
196	Passagem Internacional - Ida e volta - Cidade do México-México > Fortaleza-CE (c/ bagagem 23kg)	Por pessoa	1	R\$ 8.075,00	R\$ 8.075,00
197	Passagem Internacional - Ida e volta - Manágua-Nicarágua > Fortaleza-CE (c/ bagagem 23kg)	Por pessoa	1	R\$ 10.073,00	R\$ 10.073,00
198	Passagem Internacional - Ida e volta - Cidade do Panamá-Panamá > Fortaleza-CE (c/ bagagem 23kg)	Por pessoa	1	R\$ 6.005,00	R\$ 6.005,00
199	Passagem Internacional - Ida e volta - Assunção-Paraguai > Fortaleza-CE (c/ bagagem 23kg)	Por pessoa	1	R\$ 2.360,00	R\$ 2.360,00
200	Passagem Internacional - Ida e volta - Santo Domingo-República Dominicana > Fortaleza-CE (c/ bagagem 23kg)	Por pessoa	1	R\$ 5.890,00	R\$ 5.890,00
201	Passagem Internacional - Ida e volta - Montevideú-Uruguai > Fortaleza-CE (c/ bagagem 23kg)	Por pessoa	1	R\$ 3.205,00	R\$ 3.205,00
202	Passagem Internacional - Ida e volta - Caracas-Venezuela > Fortaleza-CE (c/ bagagem 23kg)	Por pessoa	1	R\$ 8.174,00	R\$ 8.174,00
203	Passagem Internacional - Ida e volta - Luanda-Angola > Fortaleza-CE (c/ bagagem 23kg)	Por pessoa	1	R\$ 9.062,00	R\$ 9.062,00
204	Passagem Internacional - Ida e volta - Maputo-Moçambique > Fortaleza-CE (c/ bagagem 23kg)	Por pessoa	1	R\$ 8.790,00	R\$ 8.790,00
205	Passagem Internacional - Ida e volta - Bissau-Guiné-Bissau > Fortaleza-CE (c/ bagagem 23kg)	Por pessoa	1	R\$ 13.515,00	R\$ 13.515,00
206	Passagem Internacional - Ida e volta - Lisboa-PT > Fortaleza-CE (c/ bagagem 23kg)	Por pessoa	1	R\$ 6.944,00	R\$ 6.944,00
207	Passagem Internacional - Ida e volta - Madrid-ES > Fortaleza-CE (c/ bagagem 23kg)	Por pessoa	1	R\$ 7.012,00	R\$ 7.012,00
208	Passagem Internacional - Ida e volta - Lima-Peru > Fortaleza-CE (c/ bagagem 23kg)	Por pessoa	1	R\$ 3.970,00	R\$ 3.970,00
209	Passagem Nacional - Ida e volta - Brasília > Fortaleza-CE (c/ bagagem 23kg)	Por pessoa	13	R\$ 1.595,00	R\$ 20.735,00
210	Passagem Nacional - Ida e volta - Maceió-AL > Fortaleza-CE (c/ bagagem 23kg)	Por pessoa	13	R\$ 1.720,00	R\$ 22.360,00
211	Passagem Nacional - Ida e volta - Salvador-BA > Fortaleza-CE (c/ bagagem 23kg)	Por pessoa	13	R\$ 1.455,00	R\$ 18.915,00
212	Passagem Nacional - Ida e volta - São Luís-MA > Fortaleza-CE (c/ bagagem 23kg)	Por pessoa	13	R\$ 1.441,00	R\$ 18.733,00
213	Passagem Nacional - Ida e volta - João Pessoa-PB > Fortaleza-CE (c/ bagagem 23kg)	Por pessoa	13	R\$ 1.776,00	R\$ 23.088,00
214	Passagem Nacional - Ida e volta - Recife-PE > Fortaleza-CE (c/ bagagem 23kg)	Por pessoa	13	R\$ 1.135,00	R\$ 14.755,00
215	Passagem Nacional - Ida e volta - Teresina-PI > Fortaleza-CE (c/ bagagem 23kg)	Por pessoa	13	R\$ 1.180,00	R\$ 15.340,00
216	Passagem Nacional - Ida e volta - Natal-RN > Fortaleza-CE (c/ bagagem 23kg)	Por pessoa	13	R\$ 1.130,00	R\$ 14.690,00
217	Passagem Nacional - Ida e volta - Aracaju-SE > Fortaleza-CE (c/ bagagem 23kg)	Por pessoa	13	R\$ 2.080,00	R\$ 27.040,00
218	Passagem Nacional - Ida e volta - Rio Branco-AC > Fortaleza-CE (c/ bagagem 23kg)	Por pessoa	13	R\$ 3.840,00	R\$ 49.920,00
219	Passagem Nacional - Ida e volta - Macapá-AP > Fortaleza-CE (c/ bagagem 23kg)	Por pessoa	13	R\$ 2.680,00	R\$ 34.840,00
220	Passagem Nacional - Ida e volta - Manaus-AM > Fortaleza-CE (c/ bagagem 23kg)	Por pessoa	13	R\$ 2.645,00	R\$ 34.385,00
221	Passagem Nacional - Ida e volta - Belém-PA > Fortaleza-CE (c/ bagagem 23kg)	Por pessoa	13	R\$ 1.282,00	R\$ 16.666,00
222	Passagem Nacional - Ida e volta - Porto Velho-RO > Fortaleza-CE (c/ bagagem 23kg)	Por pessoa	13	R\$ 5.496,00	R\$ 71.448,00
223	Passagem Nacional - Ida e volta - Boa Vista-RR > Fortaleza-CE (c/ bagagem 23kg)	Por pessoa	13	R\$ 4.900,00	R\$ 63.700,00
224	Passagem Nacional - Ida e volta - Palmas-TO > Fortaleza-CE (c/ bagagem 23kg)	Por pessoa	13	R\$ 1.882,00	R\$ 24.466,00
225	Passagem Nacional - Ida e volta - Goiânia-GO > Fortaleza-CE (c/ bagagem 23kg)	Por pessoa	13	R\$ 2.180,00	R\$ 28.340,00
226	Passagem Nacional - Ida e volta - Cuiabá-MT > Fortaleza-CE (c/ bagagem 23kg)	Por pessoa	13	R\$ 2.324,00	R\$ 30.212,00
227	Passagem Nacional - Ida e volta - Campo Grande-MS > Fortaleza-CE (c/ bagagem 23kg)	Por pessoa	13	R\$ 2.600,00	R\$ 33.800,00
228	Passagem Nacional - Ida e volta - Belo Horizonte-MG > Fortaleza-CE (c/ bagagem 23kg)	Por pessoa	13	R\$ 1.682,00	R\$ 21.866,00
229	Passagem Nacional - Ida e volta - Vitória-ES > Fortaleza-CE (c/ bagagem 23kg)	Por pessoa	13	R\$ 1.600,00	R\$ 20.800,00
230	Passagem Nacional - Ida e volta - Rio de Janeiro-RJ > Fortaleza-CE (c/ bagagem 23kg)	Por pessoa	13	R\$ 1.940,00	R\$ 25.220,00

231	Passagem Nacional - Ida e volta - São Paulo-SP > Fortaleza-CE (c/ bagagem 23kg)	Por pessoa	13	R\$ 1.750,00	R\$ 22.750,00
232	Passagem Nacional - Ida e volta - Curitiba-PR > Fortaleza-CE (c/ bagagem 23kg)	Por pessoa	13	R\$ 2.490,00	R\$ 32.370,00
233	Passagem Nacional - Ida e volta - Porto Alegre-RS > Fortaleza-CE (c/ bagagem 23kg)	Por pessoa	13	R\$ 2.362,00	R\$ 30.706,00
234	Passagem Nacional - Ida e volta - Florianópolis-SC > Fortaleza-CE (c/ bagagem 23kg)	Por pessoa	13	R\$ 2.006,00	R\$ 26.078,00
<b>Subtotal</b>				<b>Subtotal</b>	R\$ 933.625,00
<b>TOTAL PRODUTO II</b>					R\$ 6.365.689,92

**PRODUTO III - MAI/2023 A NOV/2024****I - FEIRAS****MÉDIA DE PREÇOS**

Item	Descrição	Unidade de medida	Qtde Total	VL. Unitário	VL. Total
	Área da Estacao das Artes para as Feiras: 12m largura x 50m comprimento Feira de lojas de museus e instituições de memória localizadas no estado do Ceará - Local: Estação das Artes - 10 estandes Feira de empresas que atuam oferecendo produtos e serviços para a montagem das feiras temáticas - Local: Estação das Artes - 10 estandes Feira de artesãos, artesãs e entidades artesanais locais para comercialização do artesanato - Local: Estação das Artes - 10 estandes Estandes Institucionais - 2 Estandes				
235	Estande - Tamanho 3m x 3m	Unidade	32	R\$ 540,00	R\$ 17.280,00
236	Balcão - Tamanho 1,5m X 0,60m	Unidade	32	R\$ 100,00	R\$ 3.200,00
237	Cadeira de plástico, cor branca	Unidade	128	R\$ 5,00	R\$ 640,00
<b>Subtotal</b>				<b>Subtotal</b>	R\$ 21.120,00
<b>TOTAL PRODUTO III</b>					R\$ 21.120,00

**PRODUTO IV - MAI/2023 A NOV/2024****I - PROGRAMAÇÃO DESCENTRALIZADA: APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, OFICINAS, VIVÊNCIAS, PALESTRAS****MÉDIA DE PREÇOS**

Item	Descrição	Unidade de medida	Qtde Total	VL. Unitário	VL. Total
	Apresentações artísticas (Concha acústica UFC, TJA, Estação das Artes)				
238	Apresentações artísticas (3 dias) (Concha acústica UFC, TJA, Estação das Artes)	Cachê	11	R\$ 1.130,00	R\$ 12.430,00
	Laboratório de Fotografia Tátil - Promoção de acessibilidade para obras de arte - Material de Consumo				
239	Placa de MDF de 3mm (2,80x1,80m)	Unidade	30	R\$ 230,00	R\$ 6.900,00
240	Placa de MDF de 9mm (2,80x1,80m)	Unidade	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
241	Placa de MDF de 18mm (2,80x1,80m)	Unidade	5	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
242	Placa de Acrílico 3mm (2x1m)	Unidade	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
243	Placa de Acrílico 5mm (2x1m)	Unidade	10	R\$ 603,29	R\$ 6.032,90
244	Filamento PLA (Peso 1KG – Diâmetro 1,75MM)	Unidade	30	R\$ 129,00	R\$ 3.870,00
245	Filamento ABS (Peso 1KG – Diâmetro 1,75MM)	Unidade	10	R\$ 83,22	R\$ 832,20
246	Cola branca (1kg)	Unidade	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
247	Cola de acrílico (250ml)	Unidade	2	R\$ 153,48	R\$ 306,96
248	Tinta Acrílica	Unidade	100	R\$ 7,80	R\$ 780,00
249	Cola de relevo transparente	Unidade	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
250	Tubo laser (130w)	Unidade	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
251	EVA colorido (40x55cm)	Unidade	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
252	Plástico para forrar mesa de montagem (1,00x1,40mt Trident)	Unidade	30	R\$ 81,00	R\$ 2.430,00
253	Pincéis	Unidade	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
254	Fita Dupla face 3m	Unidade	30	R\$ 23,00	R\$ 690,00
255	Adesivo impresso A3	Unidade	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
256	Espelhos máquina de corte a laser kit	Unidade	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
257	Lentes máquina corte a laser	Unidade	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
258	Reparo máquina corte a laser	Unidade	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
259	Reparo máquina cnc	Unidade	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
260	Peças reposição impressora 3D, lixadeira e serra fita	Unidade	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	Atividades artísticas, culturais, formações e vivências (UFC)				
	Atividades culturais (Casa de José de Alencar UFC)				
261	Performance Memórias dos povos originários (Casa de José de Alencar) - Artistas indígenas	Cachê	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
262	Conversa de bilros entre rendeiras (Casa de José de Alencar) - Rendeiras convidadas	Cachê	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
263	Conversa de bilros entre rendeiras (Casa de José de Alencar) - Pesquisador/Mediador	Cachê	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
264	Exposição Museu Arthur Ramos (CJA) - Artistas indígenas	Cachê	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
265	Exposição Museu Arthur Ramos (CJA) - Vitrine para tambores de candomblé do acervo	Unidade	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
266	Exposição Museu Arthur Ramos (CJA) - Aquisição de Tambor para exposição	Unidade	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
267	Exposição Museu Arthur Ramos (CJA) - Molduras	Unidade	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
	Atividades culturais (Museu de Arte da UFC)				R\$ 0,00
268	Oficina de Xilogravura (Mauc UFC) - Facilitador(a)	Hora/aula	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
269	Oficina de Xilogravura (Mauc UFC) - Placa de madeira (placas de 15x10cm)	Unidade	80	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
270	Oficina de Xilogravura (Mauc UFC) - Tinta Preta para Xilogravura	Unidade	1	R\$ 199,00	R\$ 199,00
271	Oficina de Xilogravura (Mauc UFC) - Kit de goivas	Unidade	15	R\$ 33,97	R\$ 509,55
272	Oficina de Xilogravura (Mauc UFC) - Rolo de entintagem	Unidade	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
273	Oficina de Xilogravura (Mauc UFC) - Papel Offset Chambriil 180g (pacote com 100 unidades)	Unidade	1	R\$ 22,21	R\$ 22,21
274	Oficina de Cordel (Mauc UFC) - Bandeja de isopor para a gravura (pacote com 100)	Unidade	1	R\$ 20,27	R\$ 20,27
275	Oficina de Cordel (Mauc UFC) - Tinta Guache Preta (5 potes de 250ml)	Unidade	5	R\$ 5,80	R\$ 29,00

276	Oficina de Cordel (Mauc UFC) - Rolo de pintura 9cm	Unidade	10	R\$ 10,90	R\$ 109,00
277	Oficina de Cordel (Mauc UFC) - Resma de papel	Unidade	1	R\$ 24,99	R\$ 24,99
278	Oficina de Cordel (Mauc UFC) - Canetas (caixa)	Unidade	1	R\$ 41,00	R\$ 41,00
279	Oficina de Cordel (Mauc UFC) - Facilitador	Unidade	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
280	Exposição "Chico da Silva - Dentro do mar tem um rio" (Mauc UFC) - Serviço de emolduramento de obras de arte	Unidade	40	R\$ 750,00	R\$ 30.000,00
281	Exposição "Chico da Silva - Dentro do mar tem um rio" (Mauc UFC) - Serviço de adesivagem	Unidade	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
282	Exposição "Chico da Silva - Dentro do mar tem um rio" (Mauc UFC) - Intervenção artística	Unidade	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
260	Exposição "Chico da Silva - Dentro do mar tem um rio" (Mauc UFC) - Impressão de material gráfico	Unidade	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
261	Exposição "Chico da Silva - Dentro do mar tem um rio" (Mauc UFC) - Material de pintura, iluminação e montagem da exposição	Projeto	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	Atividades culturais (Memorial da UFC)				R\$ 0,00
262	Oficina de Fotografia Tátil (Memorial UFC) - Chapa de MDF 3mm	Unidade	10	R\$ 199,00	R\$ 1.990,00
263	Oficina de Fotografia Tátil (Memorial UFC) - Chapa de acrílico 3mm	Unidade	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
264	Oficina de Fotografia Tátil (Memorial UFC) - Kit tinta acrílica 10 cores	Unidade	5	R\$ 76,50	R\$ 382,50
265	Oficina de Fotografia Tátil (Memorial UFC) - Cascola Cascorez 1kg	Unidade	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
266	Oficina de Fotografia Tátil (Memorial UFC) - Tinta relevo transparente	Unidade	2	R\$ 10,90	R\$ 21,80
267	Oficina de Fotografia Tátil (Memorial UFC) - kit de pinceis variados	Unidade	1	R\$ 214,60	R\$ 214,60
268	Oficina de Fotografia Tátil (Memorial UFC) - Ministrante	hora/aula	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
269	Oficina de Fotografia Tátil (Memorial UFC) - Auxiliares (6 pessoas)	hora/aula	90	R\$ 50,00	R\$ 4.500,00
270	Oficina de Fotografia Tátil (Memorial UFC) - Profissional para audiodescrição	hora/aula	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
271	Vivência/Oficina Mestres da Cultura (Memorial da UFC) - Cachê mestres	hora/aula	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
272	Vivência/Oficina Mestres da Cultura (Memorial da UFC) - Tenda com lona branca (tamanho 10mx10m)	Diária 8 horas	5	R\$ 3.600,00	R\$ 18.000,00
273	Trilha urbana pelo bairro Benfica (Memorial da UFC) - Facilitadores	hora/aula	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
274	Oficina: elaboração de projetos culturais (Memorial da UFC) - Facilitador(a)	hora/aula	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
	Atividades culturais (Seara da Ciência UFC)				
275	Exposição Caatinga Um Novo Olhar - Entre Nesse Clima (Seara da Ciência) - Painel eletrônico de aves da Caatinga	Projeto	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
276	Salão de Exposição e atividades itinerantes (Seara da Ciência) - Manutenção de expositores (Mão de obra, folhas de madeira, ferragens, folhas de PVC, cola de madeira, placas de acrílico, serviço de terceiros, tintas)	Projeto	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
277	Salão de Exposição e atividades itinerantes (Seara da Ciência) - Criação de móveis para abrigar exposições interativas e contemplativas	Projeto	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
278	Painéis Mulheres no Nobel (Seara da Ciência) - Manutenção da exposicao (Mão de obra, folhas de madeira, impressão gráfica, cantoneiras, parafusos/arruelas/porcas)	Projeto	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>Subtotal</b>	R\$ 246.170,98
<b>TOTAL PRODUTO IV</b>					R\$ 246.170,98

**PRODUTO V - MAI/2023 A NOV/2024**

**I - PUBLICAÇÃO**

**MÉDIA DE PREÇOS**

Item	Descrição	Unidade de medida	Qtde Total	Vl. Unitário	Vl. Total
279	Publicação	Projeto	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>Subtotal</b>	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL PRODUTO V</b>					R\$ 100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 7.406.278,99</b>

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Mês/Ano	Valor
Dezembro/2023	R\$ 673.298,09
Março/2024	R\$ 3.097.041,55
Mai/2024	R\$ 3.635.939,35

RESUMO DA RELAÇÃO DE ITENS 8º FNM	VALOR	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO IBRAM > UFC										
		dez. 2023	jan. 2024	fev. 2024	mar. 2024	abr. 2024	mai. 2024	jun. 2024	jul. 2024	ago. 2024	set. 2024	out. 2024
<b>I - ETAPA DE CONTRATAÇÃO</b>												
I.I - ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO (10% FUNDAÇÃO)	R\$ 673.298,09	R\$ 673.298,09										
<b>II - ETAPA DE PRÉ-PRODUÇÃO</b>												
II.I - RECURSOS HUMANOS	R\$ 566.582,80				R\$ 566.582,80							
II.II - HOSPEDAGEM	R\$ 1.244.827,15				R\$ 1.244.827,15							

II.III - PASSAGENS AÉREAS	R\$ 933.625,00					R\$ 933.625,00							
II.IV - SINALIZAÇÃO, PEÇAS GRÁFICAS E MATERIAL PROMOCIONAL	R\$ 352.006,60					R\$ 352.006,60							
<b>III - ETAPA DE PRODUÇÃO</b>													
III.I - INSTALAÇÕES, MONTAGENS E DESMONTAGENS	R\$ 873.602,20					R\$ 873.602,20							
III.II - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	R\$ 346.116,71					R\$ 346.116,71							
III.III - SERVIÇOS DE REGISTRO DO EVENTO	R\$ 92.833,10					R\$ 92.833,10							
III.IV - SERVIÇOS DE SOM	R\$ 237.157,72					R\$ 237.157,72							
III.V - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	R\$ 56.816,35					R\$ 56.816,35							
III.VI - ALUGUEL DE OUTROS EQUIPAMENTOS	R\$ 672.567,04					R\$ 672.567,04							
III.VII - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 72.459,85					R\$ 72.459,85							
III.VIII - DECORAÇÃO	R\$ 60.000,00					R\$ 60.000,00							
III.IX - ALIMENTOS E BEBIDAS – Fora do ambiente hoteleiro	R\$ 680.045,80					R\$ 680.045,80							
III.X - TRANSPORTE	R\$ 277.049,60					R\$ 277.049,60							
III.XI - FEIRAS	R\$ 21.120,00					R\$ 21.120,00							
III.XII - APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, OFICINAS, VIVÊNCIAS, PALESTRAS	R\$ 246.170,98					R\$ 246.170,98							
<b>TOTAL</b>	R\$ 7.406.278,99	<b>R\$ 673.298,09</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 3.097.041,55</b>	R\$ 0,00	<b>R\$ 3.635.939,35</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

11. **PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAC**

Código Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
33.90.39	sim	R\$ 673.298,09
33.90.39	não	R\$6.732.980,90

12. **PROPOSIÇÃO****Custódio Luís Silva de Almeida**

Reitor

CPF.: 263.111.783-20

Responsável pela Unidade Descentralizada

13. **APROVAÇÃO****Fernanda Santana Rabelo de Castro**

Presidenta

CPF.: 091.682.007-65

Responsável pela Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**, Usuário Externo, em 28/11/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Santana Rabelo de Castro**, Presidenta do Instituto Brasileiro de Museus, em 28/11/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.museus.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2274281** e o código CRC **ABE34D85**.